



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 695/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **07.07.2004**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2004, da servidora **WANDA GODEIRO DOS SANTOS**, Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 24 (vinte e quatro) dias, para gozo no período de **08.09 a 01.10.2004**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 06 de julho de 2004.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

 **ORIGINAL ASSINADO**

